



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES

L E I N° 0548, DE 02 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A AMUNES - ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar para R\$ 19.180,00(dezenove mil, cento e oitenta reais) a contribuição para a AMUNES - ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, prevista na Lei n° 0238/2011, de 03 de maio de 2011.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 02 de junho de 2014.

CARLOS RUBENS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO